



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 29/12/2020**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE (29/12/2020), PRESIDIDA PELO PROFESSOR DR. **REGINALDO CÉLIO SOBRINHO**, DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: **ANDREA ANTOLINI GRIJÓ**, VICE-DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE); **EDSON MACIEL JUNIOR**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE (DEPS); **INES DE OLIVEIRA RAMOS**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS (DTEPE); **KEILA CARDOSO TEIXEIRA**, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO (DLCE); **MARGARETE SACTH GÓES**, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (COLPED); **EDSON PANTALEÃO ALVES**, REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO; **ITAMAR MENDES DA SILVA**, REPRESENTANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **MARLUCE LEILA SIMÕES LOPES**, REPRESENTANTE SUPLENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **MARCELO LIMA**, REPRESENTANTE SUPLENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **ÉRICA ALCÂNTARA PINHEIRO DE PAULA**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **MARIA ANNA XAVIER CARNEIRO NOVAES**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **JAIR RONCHI FILHO**, REPRESENTANTE DOS NÚCLEOS E LABORATÓRIOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO. **DENIS NUNES MORAES**, REPRESENTANTE DISCENTE; Conselheiros de Férias: **JANAÍNA SILVA COSTA ANTUNES**, DIRETORA INTERINA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE; **REGINA GODINHO DE ALCÂNTARA**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO (DLCE).

Havendo quórum legal, o senhor presidente, professor Dr. Reginaldo Célio Sobrinho, iniciou a sessão às dezesseis horas e trinta e oito minutos. **1. PAUTA. Processo Digital nº 23068.058526/2020-51** - Projeto básico para contratação de fundação - "Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão". O Presidente da Sessão, professor Reginaldo Célio Sobrinho iniciou a reunião fazendo um breve relato acerca do Projeto Básico para contratação de Fundação do Centro de Educação a ser administrado pela Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST. Informou que o projeto anterior teve sua vigência de 26 de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2020, e que o mesmo se encontra em fase de aprovação de prestação de contas, o qual posteriormente será apreciado em reunião do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 29/12/2020**

Conselho Departamental. Na oportunidade, destacou que restou o valor de R\$ 41.057,84 (quarenta e um mil e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) do projeto anterior do Centro de Educação: Projeto de Desenvolvimento do Ensino e Melhoria da Infraestrutura (648). Esclareceu que entrou em contato com a pró-reitora da PROAD, professora Teresa Cristina Janes Carneiro, tendo em vista o retorno do processo digital referente à solicitação do Centro de Educação de empenho do valor remanescente relativo ao projeto anterior. Conforme despacho no processo, bem como informado pela Pró-reitora, é necessário que o Centro de Educação proceda a abertura de um novo projeto para que possa ser empenhado o saldo remanescente de R\$ 41.057,84 (quarenta e um mil e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) do projeto 648, caso contrário o Centro perderá a verba. Destacou que esse recurso possibilita ao Centro de Educação realizar ações que atendam às necessidades do Centro. Esclareceu que caso seja necessário, posteriormente poderá ser feita uma reorçamentação no projeto. Ato contínuo o Presidente da Sessão procedeu à leitura do Projeto Básico de Contratação de Fundação. Na leitura do Item nº 05 - Justificativa do Projeto, o Conselheiro Itamar Mendes da Silva, sugeriu que de acordo com a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada) que onde se lê: “Com mais de cinco décadas de existência na estrutura da Universidade Federal do Espírito Santo, o Centro de Educação (CE) se constitui como um importante espaço de formação inicial de docentes da educação básica, de formação de docentes do ensino superior, bem como de pesquisadores”. Leia-se “Com mais de cinco décadas de existência na estrutura da Universidade Federal do Espírito Santo, o Centro de Educação (CE) se constitui como um importante espaço de formação inicial e *continuada* de docentes da educação básica, de formação de docentes do ensino superior, bem como de pesquisadores.” A sugestão foi aprovada. O Conselheiro Denis Nunes Moraes solicitou esclarecimentos acerca da obrigatoriedade de contratação da FEST, na qual a Conselheira Andrea Antolini Grijó informou que não há obrigatoriedade, mas que nesse momento é necessária. O Conselheiro Itamar Mendes da Silva questionou se o prazo estabelecido de 2 (dois) anos no projeto básico de contratação não é muito curto. O Presidente do Conselho esclareceu que pode haver posteriormente revisão do projeto, bem como, sendo necessário, a prorrogação do projeto junto à FEST. O Conselheiro Edson Maciel Junior solicitou esclarecimentos acerca da aprovação do Conselho Departamental na presente reunião, no qual o Presidente da Sessão esclareceu que será aprovado o Projeto Básico de contratação de fundação com o orçamento previsto para administração dos recursos provenientes de DEPE do Centro de Educação. Após os esclarecimentos, o Conselheiro Edson Maciel Junior Maciel acredita ser melhor deixar o prazo de 02 (dois) anos para execução do projeto, tendo em vista as possibilidades de revisão, bem como as formas de ampliação mais consistentes. A Conselheira Erica Alcantara Pinheiro de Paula disse que entende a preocupação com o prazo em que o projeto está sendo aprovado, porém esclareceu que foram feitas consultas no site da PROAD, onde se encontram vários projetos realizados junto à FEST e foi verificado esse prazo médio. Mostrou-se preocupada quanto à possibilidade de alteração do prazo de 24 (vinte e quatro) para 48 (quarenta e oito) meses, visto ser necessário a alteração de todo cronograma anexado ao projeto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 29/12/2020**

e o curto espaço para aprovação e encaminhamento à PROAD. O Conselheiro Denis Nunes Moraes solicitou esclarecimentos quanto à possibilidade de aumento de receitas do Centro de Educação durante o prazo do projeto. A Conselheira Andrea Antolini Grijó esclareceu sobre a possibilidade de aumento de receitas e que está diretamente ligada ao recebimento de DEPE de Projetos realizados por coordenações vinculadas ao Centro de Educação que forem contemplados em ações que haja arrecadação de receitas. Após destacou que conforme plano de trabalho da direção, ou seja, a defesa dos diálogos, gostariam de ter discutido com mais antecedência o projeto básico de contratação, porém não foi possível, visto o curto prazo concedido ao Centro de Educação para que não houvesse a perda do valor que restou do projeto anterior. Ressaltou ainda que por ser a Direção nova, deve haver uma construção de relação com a FEST, acredita que o prazo de 2 (dois) anos no projeto é o mais adequado no momento. No item 12: Valor do Custo Operacional da Fundação de Apoio, o Conselheiro Itamar Mendes da Silva sugeriu alterar o número de parcelas para 24 e no item 16: Recursos Tecnológicos e Infraestruturais da UFES a serem utilizados, solicitou que fosse retirada especificação: mini auditório do PPGE e constasse apenas auditórios do Centro de Educação. Ambas alterações foram aprovadas pelo Conselho. Ato contínuo, o Presidente do Conselho apresentou a planilha de receitas e despesas orçamentárias do Centro de Educação, que faz parte do projeto básico. Após ampla discussão, o Conselho **aprovou por unanimidade** o Projeto básico para contratação de fundação - "Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão" bem como a planilha detalhada de receitas e despesas previstas para administração dos recursos provenientes de DEPE do Centro de Educação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, às dezoito horas e vinte minutos. Do que era para constar, eu, Érica Alcântara Pinheiro de Paula, secretariando a reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.